DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO Nº 3547 DE 14 DE JUNHO DE 2021

DECRETA A PRORROGAÇÃO DA QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA, DENOMINADA DE "QUARENTENA CONSCIENTE" NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), E DÁ PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES – FASE DE TRANSIÇÃO (PLANO SÃO PAULO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÇARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando, que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2.020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

Considerando, o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2.020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

Considerando, o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2.020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

Considerando, o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020 e suas atualizações, que decreta quarentena no Estado d São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e outras providências correlatas;

Considerando, A atualização do Plano SP anunciando na data de 11 de junho a prorrogação da fase de transição valendo para todos os municípios do Estado de São Paulo.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica prorrogado, até 30 de junho de 2021, o período da quarentena no Município de Guaiçara estabelecido no Decreto Municipal nº. 3.522/2021, denominada de "Quarentena Consciente" – Fase de Transição, consistente em restrição de atividades, visando o retorno seguro e gradual das atividades presenciais, de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus.

Parágrafo único - Com a presente prorrogação permanecem em vigor todos os protocolos sanitários e de segurança constantes do Decreto Municipal nº. 3.522/2021 e a adoção integral de todas as medidas previstas no Plano São Paulo conforme prescrito no decreto estadual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 15 de junho de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 14 de junho de 2021.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

O Este é digitado e registrado no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaiçara http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da lei.

Marcio Henrique de Mendonça

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021
EDITAL Nº 012/2021
PROCESSO N° 027/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA USO NO COMBATE E PREVENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

A sessão pública será realizada na data: 06/07/2021, às 09:00 horas, horário de Brasília - DF.

Endereço Eletrônico: http://45.225.142.194:8079/comprasedital/

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes n° 171 – Centro – CEP 16.430-051 – Telefone (14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br e no site: www.guaicara.sp.gov.br

Guaiçara-SP, 18 de junho de 2021

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000031/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 9
Sessão: 1
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

Na data de 17 de junho de 2021, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001	02/01/2021	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro	058.473.338-03	12.568.770-9
001	02/01/2021	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Pregoeiro	110.650.428-33	20.304.273
001	02/01/2021	MATEUS DE LIMA NERI	Membro	448.738.228-90	45.790.355-7

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
11476 Sim	BENICIO PNEUS EIRELI LUIZ AMERICO SOARES	EPP 174.124.158-83	39.535.062/0001-33 30.649.618-SP	Sim

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	**11476 Código**	**BENICIO PNEUS EIRELI CNPJ: 39.535.062/0001-33 R ZEZE MOREIRA, 505 GALPAO02 - FLORESTA, JOINVILLE - SC, CEP: 89212-305 Telefone: (47) 3311-0323 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	001.006.102	PNEU 1000X20	UN	40	1.650,00	66.000,00
2	001.006.595	PNEU 12,5 - 80 – 18	UN	4	1.940,00	7.760,00
3	017.007.008	PNEU 14.00 - 24 TG	UN	6	3.690,00	22.140,00
4	017.007.009	PNEU 17,5 – 25	UN	4	5.100,00	20.400,00
5	017.007.010	PNEU 19,5 – 24	UN	2	4.048,00	8.096,00
6	001.006.650	PNEU 205/70 R15	UN	20	795,00	15.900,00
7	017.002.005	PNEU 225/65 R16	UN	12	795,00	9.540,00
8	001.006.375	PNEU 215 X 75 R17.5	UN	30	856,00	25.680,00
9	001.006.959	PNEU 275/80R 22.5	PC	30	1.940,00	58.200,00
10	017.007.011	PNEU 9.00 – 20	UN	6	1.265,00	7.590,00
11	017.007.012	PNEU 235/75 – 16	UN	6	1.150,00	6.900,00
12	017.007.013	PNEU 18 - 4 – 34	UN	2	5.052,00	10.104,00
13	017.007.014	PNEU 18 - 4 – 30	UN	2	4.630,00	9.260,00
14	001.006.594	PNEU 12 - 4 – 24	UN	2	1.900,00	3.800,00
		Total do Proponente				**271.370,00**

Observação: O licitante apresentou o Certificado Compulsório do IMETRO constante no Envelope-Proposta. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

(ata resumida)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESERVADA - II

Proc. Licitatório n.º 000023/21
TOMADA DE PREÇO n.º 1
Sessão: 3
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E VOLUMOSOS PARA O MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 17 de junho de 2021, às 09:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
002	02/01/2021	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro
002	02/01/2021	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente
002	02/01/2021	MATEUS DE LIMA NERI	Membro

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente e, constatando a presença dos Membros da Comissão de Licitação, explicou os fatos abaixo:

Que a empresa **ENGET CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** protocolou recurso em 24/05/2021 às 09:29 horas, e a empresa **EPC CONSTRUÇÕES LTDA** em 25/05/2021 às 09:21 horas; não houve apresentação de contrarrazões. Na data de 16 corrente, fora emitido parecer jurídico pelo Procurador Dr. Thiago Esperança Vieira; em relação a primeira recorrente o recurso é conhecido e não provido, já em relação a segunda recorrente o recurso e conhecido e provido. Após a deliberação dos Membros da Comissão de Licitação, estes acompanham o parecer jurídico, inabilitando a empresa: **ENGET CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** e habilitando a empresa: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA.** Comunicamos aos **LICITANTES**, que o procedimento seguirá seu curso com a realização de sessão pública destinada a **ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o que, designado fica a **data de 23 de junho de 2021, às 09:00 horas**; informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.